

PORTARIA N.º 18.131, DE 13/04/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, dos Servidores
abaixo descritos, a saber:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Sônia Mara Samora dos Santos Teixeira	24155	09/04/2022 a 07/06/2022	5269/22
Sebastião Marcelino Vidal	33485	18/03/2022 a 15/07/2022	5165/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal